

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 05

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 – EDITAL 001/2023

- 1- **PROCESSO LICITATÓRIO:** Constitui objeto do presente instrumento de licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com fornecimento de mão de obra, para os seguintes postos de trabalho: serviços de conservação, manutenção e limpeza; mensageiro, recepcionista e vigia noturno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 001/2023.
- 2- **INTERESSADO:** CNS NACIONAL DE SERVIÇOS – CNPJ 33.285.255/0001-05
- 3- **QUESTIONAMENTO:**

Pregão Presencial 001/2023 - Esclarecimento

Comercial <comercial@cns.com.br>

Qui, 02/03/2023 09:54

Para: Comissão de Licitação <comissaodelicitacao@rio.coop>

Cc: Fabiana Frazão <consultor.comercial@cns.com.br>

Sra. Eliane Estevez Suarez Villela – Pregoeira (OS nº 006/2022),

Considerando a expiração na data de ontem (01/03/2023) do prazo recursal para a licitante LM FLUMINENSE, assim como, para a apresentação das planilhas finais para a licitante RIO SHOP, indagamos como será dada a publicidade aos demais licitantes dos referidos documentos porventura apresentados? Receberemos por e-mail ou serão divulgados através de vosso site?

Cordialmente,



Sergio Pring

Gerente Comercial

Rua Lino Teixeira 91 | Jacaré

Rio de Janeiro RJ | CEP 20970 001

Tel.: (21) 3278.9016 | Cel.: (21) 98988.3737

comercial@cns.com.br | www.cns.com.br

- 4- **RESPOSTA:** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, atenderá ao estabelecido no Edital 001/2023 para resposta e publicidade aos recursos recebidos, sendo para os casos de Recurso, o exposto no item 10 e seus subitem, sendo destacado abaixo os subitens:

10.3. “Recebido o recurso, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) intimará os interessados para, em querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo e-mail: comissaodelicitacao@rio.coop.”;

10.4. “Impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) o apreciará no prazo de 2 (dois) dias úteis, podendo, se necessário, realizar instrução complementar e encaminhará o processo

à autoridade superior para julgamento.”

10.5. “Os recursos interpostos serão julgados pelo Superintendente do SESCOOP/RJ no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data final da interposição do recurso ou, quando for o caso, da data final da manifestação em contrarrazões do recurso. O resultado será comunicado formalmente a todas as licitantes.”

Ainda em atendimento ao solicitado, conforme 13.7. “[...] os esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado no site do SESCOOP/RJ.”.

Comissão Permanente de Licitação
Sescoop/RJ